

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE). Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às sete horas e trinta minutos, realizou-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação a reunião do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), quadriênio 2021/2025. A reunião foi presidida pela presidente do Conselho de Alimentação Escolar, a senhora Daniela, que iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos os conselheiros e declarando a legalidade da reunião por haver quórum, conforme determina no Capítulo VII - das Reuniões, no artigo onze (11), do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar. Em seguida, a presidente apresentou os cardápios do mês de outubro da Rede Municipal de Ensino, nos quais se notou uma ampla variedade de opções alimentares saudáveis, com o intuito de assegurar que as crianças recebam os nutrientes indispensáveis para um desenvolvimento adequado, sendo prontamente aprovados por todos os participantes presentes. Posteriormente, a Presidente proporcionou oportunidade para os conselheiros discorrerem sobre as visitas efetuadas no mês de setembro nas escolas: EMEI Dercílio Joaquim de Carvalho, EM Profª Maria Olympia Braga Sobrinho, EM Profª Eljácia Moreira, EM Profª Jacira de Carvalho da Silva, EM Prof. Oswaldo Soler, EM Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, EMEI Profª Gema Aparecida Prandi Rosa. Os conselheiros relataram que foram bem recepcionados na escola, as cozinhas estavam organizadas e as refeições servidas estavam previstas nos cardápios. Contudo, alguns apontamentos foram feitos e a Secretaria Municipal de Educação será notificada por meio de Ofício, ficando assim registrados: Durante a visita à EM Prof. Eljácia Moreira, a Diretora de Escola, Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho, mencionou que os problemas de infiltração não foram solucionados. De acordo com ela, há algum tempo atrás, a caixa de esgoto da cozinha foi aberta e constatou-se que o cano estava danificado. Para realizar a substituição, seria necessário quebrar o piso da cozinha. Em ato contínuo, foi apresentada a pasta do CAE com a cópia do extrato bancário do sistema da prefeitura no período de dez a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três, demonstrando saldo positivo no valor de trezentos e setenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos (R\$ 378.177,58) após créditos no valor de sessenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e vinte e seis centavos (R\$ 68.141,26) e débitos totais no valor de vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos (R\$ 27.565,98). Foi verificado uma diferença entre os saldos apresentados no extrato do mês de julho, sendo constatado que se tratou da falta do lançamento do rendimento mensal da conta no valor de dois mil, oitocentos e dois reais e trinta e oito centavos (R\$ 2.802,38) em trinta e um de julho. No dia dez de agosto foram debitados na conta pagamentos à Cooperativa de Agricultura Familiar de

Fernandópolis nos valores de treze reais e vinte e quatro centavos (R\$ 13.24) referente ao pagamento da nota fiscal nº 000.013.677; sessenta e seis reais e vinte centavos (R\$66.20) referente ao pagamento da nota fiscal nº 000.013.678; um mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos (R\$1.052.58) referente ao pagamento da nota fiscal nº 000.013.676 e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos (R\$14.555.37) referente ao pagamento das notas fiscais nº 000.013.674 e 000.013.675. No dia dezesseis de agosto foram realizados pagamentos ao fornecedor José Barbosa Lazaro e Outro no valor de seiscentos e setenta reais e setenta e dois centavos (R\$ 670.72), referente ao pagamento da nota fiscal nº 001055 no valor de seiscentos e oitenta reais e noventa e três centavos (R\$ 680.93), sendo deste valor descontado dez reais e vinte e um centavos (R\$ 10.21) referente ao recolhimento do INSS da nota fiscal; oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos (R\$ 869.92) ao fornecedor Semiramis Tavares Ferreira referente a nota fiscal nº 000133 no valor de oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos (R\$ 883.15), sendo deste valor descontado treze reais e vinte e três centavos (R\$ 13.23) referente ao recolhimento do INSS da nota fiscal; um mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e um centavos (R\$ 1.151.21) ao fornecedor Ronilson Aparecido da Silva e Eliani Aparecida Wic referente a nota fiscal nº 000049 no valor de um mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos (R\$1.168.74), sendo deste valor descontado dezessete reais e cinquenta e três centavos (R\$ 17.53) referente ao recolhimento do INSS da nota fiscal; um mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos (R\$ 1.799.25) ao fornecedor Ronilson Aparecido da Silva e Eliani Aparecida Wic referente às notas fiscais nº 000051 no valor de um mil, noventa e nove reais e oito centavos (R\$ 1.099.08), sendo deste valor descontado dezesseis reais quarenta e nove centavos (R\$ 16.49) referente ao recolhimento do INSS da nota fiscal e nº 000052 no valor de setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos (R\$ 727.56), sendo deste valor descontado dez reais e noventa centavos (R\$ 10.90) referente ao recolhimento do INSS da nota fiscal; um mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos (R\$ 1.598.93) ao fornecedor Caio Cesar de Oliveira, referente a nota fiscal nº 264 no valor de um mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos (R\$ 1.623.26), sendo deste valor descontado vinte e quatro reais e trinta e três centavos (R\$ 24.33) referente ao recolhimento do INSS da nota fiscal; dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos (R\$ 2.442.45) a fornecedora Marilene Aparecida Zanetoni Fim e José Luiz Fim, referente a nota fiscal nº 000055 no valor de dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos (R\$ 2.479.65), sendo deste valor descontado trinta e sete reais e vinte centavos (R\$ 37.20) referente ao recolhimento do INSS da nota fiscal e três mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos (R\$ 3.167.99) a fornecedora Marilene Aparecida Zanetoni Fim e José Luiz Fim, referente a nota fiscal nº 000054 no valor de três mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos (R\$ 3.216.22), sendo deste valor descontado quarenta e oito reais e vinte e três centavos (R\$ 48.23) referente ao recolhimento do INSS da nota fiscal.

Após analisar os documentos apresentados, verificou-se que as despesas relacionadas à compra de alimentos foram devidamente documentadas e apresentadas de maneira clara e transparente, no qual os membros deliberaram pela aprovação das contas, não verificando nenhuma irregularidade nas mesmas. Sem mais a declarar, a presidente encerrou a reunião e eu, Thais Caroline Secchi 40.533.017-0 secretariei e lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. Jales, 28 de setembro de 2023.

Nome	R.G.	Assinatura
Edilaine Costa Godoi (T)	67.100.655-1	<i>Edilaine Costa Godoi</i>
Aparecida de Fátima de Sá (S)	18.382.216	<i>Aparecida de Fátima</i>
Daniela Cristina Silva Quinália (T)	42.021.699-6	<i>Daniela P. S. Quinália</i>
Marília Pereira Lima (S)	49.755.018-0	<i>ausente</i>
Thais Caroline Secchi (T)	40.533.017-0	<i>Thais C.</i>
Tiago Luis de Melo (S)	40.592.477-X	<i>[assinatura]</i>
Neli Antonia Meneghini Nogueira (T)	5.568.347-2	<i>[assinatura]</i>
Silvia Mara dos S. Bestet Rotando (S)	35.078.216.-7	<i>ausente</i>
Regina de Campos (T)	25.308.677-2	<i>Regina de Campos</i>
Eliane Ferreira da Silva (S)	45.786.143-5	<i>ausente</i>
Silvia Andreu Avelhaneda Pigari (T)	16.102.064-1	<i>ausente</i>
Valéria Altimari Alonso (S)	26.637.39-1	<i>[assinatura]</i>
Mariângela Andréa Faria Garzella (T)	24.916.668-9	<i>ausente</i>
Aline Cristina da Silva Tressi Bonêto (S)	45.580.134-7	<i>ausente</i>